



CERTIDÃO DA ATA DA 71ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **06 de agosto de 2021, às 09h**, na SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina. Reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Ricardo Moritz, presidente do Conselho, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. Elivelton Luiz Doré, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey, Sr. Leandro Schiefler Bento e José Roberto Martins. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Fabricio Santos Debortoli, Diretor Administrativo e Financeiro da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Luiz Gustavi Piucco, Engenheiro Civil da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Maria Eduarda Benedete, administrativo portuário da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia, Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente do Portos Delegados ao Estado de SC e Sr. José João Tavares. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Moritz, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: Assuntos para deliberação: 1. **Eleição de membro da Diretoria Executiva;** 2. **Resolução que estabelece norma para regulamentação permanente do processo eleitoral da representação dos empregados junto à Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 651/2021);** 3. **Renovação da concessão de descontos tarifários concedido por meio do Programa "Prêmio de Eficiência que vence no dia 31/08/2021 (PIMB 4634/2020);** 4. **Processo licitatório PIMB 1345/2021: Contratação de serviços de instalação de sistema de geração fotovoltaico com coordenação da proteção, seletividade do sistema elétrico de potência e adequação das subestações de energia;** 5. **Revisão da metodologia de avaliação de desempenho - PCCS empregados concursados (PIMB 2147/2021);** 6. **Diretrizes para o Regimento Interno e Plano Gerencial;** Assuntos para conhecimento: 7. **Prestações de contas do Termo de Colaboração n. 001/2021 com Hospital São Camilo: Março/2021 e Abril/2021 (PIMB 1264/2021 e PIMB 00001920/2021);** e 8. **Outros assuntos.**

EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Moritz deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **Assuntos para deliberação:** 1. **Eleição de membro da Diretoria Executiva:** o presidente do CONSAD submete o nome do senhor José João Tavares para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística em substituição ao Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A. que também acumula esta diretoria. Inicialmente solicita ao Sr. Tavares sua apresentação. Após informa que, conforme previsto no inciso V do Art. 36 do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A., compete ao Conselho de Administração eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva da empresa. Ato seguinte, o presidente registra que as exigências do Estatuto

1-4

Certidão da Ata da 71ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 06.08.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218247737 Protocolo 218247737 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212437737475748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

24/09/2021



Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e da Lei Federal 13.303/2016 foram cumpridas, de modo que os requisitos de elegibilidade estão devidamente analisados pelo Comitê de Elegibilidade da SCPAR, que emitiu parecer favorável à investidura no cargo de Diretor ao qual foi indicado, nos termos dos processos SGPE nº SCC 13427/2021. Os conselheiros manifestam as boas vindas e, após discussão, elegem, unanimemente, o sr. JOSÉ JOÃO TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, portador da cédula de identidade sob nº 365030 e CPF sob nº 215.989.409-53, residente e domiciliado na Rua Dom Wilson Laus Schmidt, nº 40, Córrego Grande, CEP 88037-440, Florianópolis-SC, para ocupar o cargo de Diretor de Infraestrutura e Logística desta SCPAR Porto de Imbituba, sendo seu mandato iniciado em 06/08/2021 e término em 31/07/2022 (completando o período de mandato de 02 anos do diretor substituído, conforme preceitua o §2º, do Art.43, do Estatuto Social da Companhia). Prosseguindo, passou-se ao segundo item da ordem do dia. **2. Resolução que estabelece norma para regulamentação permanente do processo eleitoral da representação dos empregados junto à Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 651/2021):** o presidente do CONSAD informa que o item de pauta trata de eleição para Diretoria, porém no corpo da Norma é feita menção ao representante no CONSAD e Administradores, dando alusão tratar-se também de eleição ao Conselho de Administração, requerendo verificação do assunto. Ato seguinte passa a palavra à Diretoria Executiva. O Diretor Fabrício discorreu sobre o processo informando da necessidade da resolução junto à Diretoria Executiva. Apresenta o cronograma dos eventos proposto pela Comissão Paritária criada com o fim de propor as regras. Por fim informou sobre a notificação de correção de Irregularidade nº 820/2021 da ANTAQ, constante no processo PIMB 2376/2021, o qual determina o prazo de 90 dias para que seja dada posse ao diretor representante dos empregados. Após discussão, os membros do CONSAD deliberam, por maioria, a retirada de pauta para que a diretoria promova a revisão da norma, em face das contribuições efetuadas pelos conselheiros, inclusive a necessidade de esclarecer se a norma pode abranger a eleição para representante dos trabalhadores no Conselho de Administração, levando em conta a lei federal 12.815/2013, bem como apresente parecer jurídico e assim submeter novamente ao CONSAD. Também restou consignado que o CONSAD é favorável ao processo eleitoral, cuja representação deve se fazer presente na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração, observada a legislação vigente. As propostas de alteração devem ser submetidas à secretaria de governança que remeterá à Diretoria para as providências que se fazem necessárias. O conselheiro Elivelton, por ser representante dos empregados, se abstém de votar em relação à matéria. Ficam os conselheiros informados que será convocada reunião extraordinária, para deliberação do tema, tão logo a Diretoria promova as alterações, com o devido parecer jurídico sobre o assunto. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da ordem do dia. **3. Renovação da concessão de descontos tarifários concedido por meio do Programa "Prêmio de Eficiência que vence no dia 31/08/2021 (PIMB 4634/2020):** o Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra, o Diretor Fabrício solicita ao contador Elivelton a apresentação do tema que, por sua vez discorreu sobre os princípios norteadores do programa: isonomia, aderência às normas regulatórias, aumento na base de arrecadação e incentivo a produtividade das operações portuárias. Apresentou os reflexos do primeiro semestre, comprovando que, com a adoção do programa houve aumento da base da arrecadação. Destaca que encontra-se em fase de tramitação o Processo SGPE PIMB 3.703/2020, destinado a revisar a atual tabela tarifária do Porto de Imbituba. A nova tabela pretende equilibrar disparidades concorrenciais e desoneração da Inframar. Por fim, informa que o estudo não representa juízo de conveniência e oportunidade a respeito do mérito da decisão quanto a manutenção da atual política tarifária, a qual cabe a Diretoria Executiva, ou suas instâncias superiores sua avaliação definitiva. A nova tabela pretende equilibrar disparidades concorrenciais e desoneração da Inframar. Após análise e discussão, o CONSAD, considerando a real eficácia da política tarifária, bem como do processo de revisão tarifária delibera: i) renovar a concessão dos descontos tarifários até 31 de dezembro de 2021 ou até a publicação da nova tabela de tarifas; ii) criar Comitê de Assessoramento Tarifário com os seguintes conselheiros Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Vladimir Arthur Fey e José Roberto Martins. Prosseguindo, passou-se ao quarto item da ordem do dia. **4. Processo licitatório PIMB 1345/2021: Contratação de serviços de instalação de sistema de geração fotovoltaico com coordenação da proteção, seletividade do**

2-4

Certidão da Ata da 71ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 06.08.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218247737 Protocolo 218247737 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212437737475748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

24/09/2021

sistema elétrico de potência e adequação das subestações de energia: o Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria executiva para que a mesma preste informações sobre o processo licitatório. O Diretor Fabrício informa que o processo é referente à contratação de serviços de instalação de sistema de geração, fotovoltaico com coordenação da proteção, seletividade do sistema elétrico de potência e adequação das subestações de energia. Ato seguinte passa a palavra ao engenheiro Luiz Gustavo Piucco, Engenheiro Civil do porto, que apresenta a condição atual das subestações e contextualiza os benefícios dessa contratação, destacando a adequação das estruturas das subestações às normas vigentes e tecnologias vigentes, geração própria de energia, alinhamento com as políticas sustentável do porto, emprego de materiais adequados à agressividade marítima e viabilidade econômica do projeto de geração solar. Tomando a palavra, o diretor Fabrício informou ainda que está justificada, no referido processo, a necessidade da contratação, subsidiada pelo parecer jurídico, que aprovou a minuta de edital e contrato aprovado pela diretoria executiva. Foi, ainda, certificada a disponibilidade financeira e observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da empresa. Após análise e sanada as dúvidas, o CONSAD aprova, unanimemente, o referido processo licitatório. Prosseguindo, passou-se ao quinto item da ordem do dia. **5. Revisão da metodologia de avaliação de desempenho - PCCS empregados concursados (PIMB 2147/2021):** o Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva para explanação. Com a palavra o Diretor Fabrício solicita a Sra Maria Eduarda Beneditte, administrativo portuário, que apresenta alguns critérios de avaliação já aprovados por este CONSAD. Apresenta nova proposta da metodologia de avaliação de desempenho com as seguintes alterações: Regulamento - Exclusão do fator “falta injustificada” como impeditivo de progressão. A empresa adota banco de horas desde 19/04/2018 e eventuais ausências do empregado são compensadas por horas positivas realizadas; Anexo I – Avaliação de Desempenho: A avaliação de competências comportamentais será substituída por uma metodologia mais abrangente, que mostrará automaticamente o plano de ação para desenvolvimento de cada empregado a partir do instrumento “Nine Box”, além de avaliar, também, potencial para futuros gestores. Essa ferramenta contará com uma autoavaliação do empregado, que NÃO comporá o resultado final. Tal prática é recomendada para um alinhamento de expectativas na relação gestor-subordinado. Considerando o impacto das chamadas soft skills nas organizações atuais, o peso será alterado, tendo um RF (Resultado Final) = RPATI(60) + RCOMP(40). O percentual mínimo para aprovação será de 75%; Anexo II – Avaliação de Maturidade Profissional: Se manterá da forma prevista no PCCS vigente, alinhado ao Plano de Capacitação que está sendo desenvolvido pelo Setor de Recursos Humanos; Anexo III – Avaliação de Resultado: resultado empresarial para fins de avaliação de desempenho será global, ou seja, não mais dividido por área de Diretoria. A sugestão se deve a um pensamento sistêmico dentro da organização, partindo da premissa que os trabalhos administrativos impactarão diretamente nos operacionais e vice-versa. Informa que a metodologia será utilizada a partir de 2022. Após discussão e considerando que o Anexo II – Avaliação da Maturidade Profissional deve levar em conta a participação do empregado em eventos (a exemplo da CIPA, das reuniões de segurança, em cursos, entre outros) não custeados pela empresa, as contribuições que fazem para melhoria dos processos e, por consequência, dos resultados, entre outros, os membros do CONSAD deliberam pela aprovação da nova metodologia de avaliação de desempenho, mas que a Diretoria leve em conta as ressalvas ao Anexo II. O conselheiro Elivelton, por ser representante dos empregados, se abstém de votar em relação à matéria. Prosseguindo, passou-se ao sexto item da ordem do dia. **6. Diretrizes para o Regimento Interno e Plano Gerencial:** o presidente do CONSAD informa que o processo que trata sobre o tema é o PIMB 2822/2021, passando a palavra à Diretoria Executiva para explanação. O Diretor Fabrício ressaltou a Nota de Encaminhamento 002/2021, que apresenta as justificativas, riscos, nota técnica e parecer jurídico sobre o assunto em tela. Após informou que, como diretriz para o Regimento Interno, apresenta-se a proposta de estrutura organizacional, de forma a identificar como os órgãos estão organizados e suas relações e hierarquia dentro da empresa. Para o Plano Gerencial, além dos cargos decorrentes da estrutura organizacional apresentam-se as diretrizes de remuneração, considerando a ocupação dos cargos em comissão e das funções de confiança, estas últimas privativas dos empregados. Desta forma requer-se do Conselho de Administração a deliberação das diretrizes que nortearão a elaboração do Regimento Interno e do Plano Gerencial da

3-4

Certidão da Ata da 71ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 06.08.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218247737 Protocolo 218247737 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212437737475748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

24/09/2021

SCPAR Porto de Imbituba, com a consequente suplementação orçamentária, imediata publicação do deliberado e encaminhamento ao Grupo Gestor de Governo para deliberação sobre a proposta e posterior encaminhamento ao acionista único, para que delibere sobre a criação da diretoria dos empregados bem como sobre a revisão do orçamento dos órgãos estatutários. Colocado o assunto em discussão e deliberação, o Conselheiro Elivelton manifesta suas razões em votar desfavoravelmente a presente pauta: a) A documentação não foi fornecida em tempo hábil para análise, nos termos do Art. 28 do Estatuto Social; b) Há inúmeros cargos de natureza operacional e técnica, uma vez que não há subordinados vinculados, bem como cargos sem justificativa de sua existência, a exemplo de “assistência de controle de acesso” e “assessoria de viagens”; c) Os cargos de Controle Interno e Auditoria Interna tem maior aderência à Diretoria de Compliance; d) Resta dúvida quanto ao real valor do impacto financeiro da criação destes novos cargos; e) Entende prudente um reequilíbrio proporcional dos salários de cargos comissionados para compensar os efeitos de aumento de custo na folha de pagamento; f) a companhia deve preservar suas finanças frente aos vultuosos investimentos necessários, conforme deliberado em reuniões pretéritas; g) Há nítida desproporcionalidade entre os cargos de chefia/comissionados e o quantitativo de empregados de carreira atualmente existente; h) Não há qualquer exigência de formação profissional de nível superior aos cargos, em descompasso com a formação exigida aos potenciais subordinados aos cargos de chefia. Os membros do CONSAD, considerando tratar-se de diretrizes para a elaboração do Regimento Interno e Plano Gerencial delibera, por maioria, pela aprovação da proposta ao mesmo tempo em que solicita para a Diretoria Executiva do porto a revisão do contingenciamento, previsto no planejamento estratégico, para discussão deste CONSAD na próxima reunião, bem como que a Diretoria avalie os pontos levantados pelo Conselheiro Elivelton. **7. Prestações de contas do Termo de Colaboração n. 001/2021 com Hospital São Camilo: Março/2021 e Abril/2021 (PIMB 1264/2021 e PIMB 00001920/2021):** o Presidente do CONSAD passa a palavra à Diretoria Executiva para explanação. O Diretor Fabrício apresenta a prestação de contas dos repasses efetuados ao Hospital São Camilo. Informou que a auditoria interna apresentou parecer favorável. O CONSAD toma ciência. **8. Outros assuntos:** i) em decorrência do período de férias do diretor-presidente, Sr. Fábio, deliberado favoravelmente na última reunião do CONSAD, o diretor Fabrício responderá interinamente pela diretoria da presidência; ii) presidente do CONSAD informa que, considerando o pleito da Diretoria, o Grupo Gestor de Governo, em contraproposta do ACT 2021-2022, deliberou em deferir a reposição salarial no percentual do INPC de 7,59% (acumulado de 01/05/20 a 30/04/21), retroativo a 01/05/2021, para a cláusula terceira (Auxílio Alimentação/Refeição) e cláusula décima primeira (reajuste salarial). O CONSAD toma ciência. Após encaminha-se o processo para a SPCAR Porto de Imbituba para providências.

V. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2021.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Ricardo Moritz, (Presidente do Conselho), Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. Elivelton Luiz Doré, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Vladimir Arthur Fey, Sr. Leandro Schiefler Bento, Sr. José Roberto Martins e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral

4-4

Certidão da Ata da 71ª Reunião do Conselho de Administração da SPCAR Porto Imbituba S.A. realizada em 06.08.2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218247737 Protocolo 218247737 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SPCAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212437737475748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/09/2021



218247737

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	218247737 - 03/09/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021
SOB N: 20218247737

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20218247737

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 20/08/2021 às 18:17:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218247737 Protocolo 218247737 de 03/09/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212437737475748

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/09/2021